

Boletim de Facilitação de Negócios

Análises e Estudos de Conjuntura Internacional

ANO 1 - EDIÇÃO 1 - NOVEMBRO 2014



UNIÃO EUROPEIA: NOVA
REGULAMENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM
PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PÁGINA 4 E 5



A DIVERSIDADE POLÍTICA NA ÁFRICA

PÁGINA 6 E 7



DEFESA DE INTERESSES NA CHINA

PÁGINAS 8 E 9



LISTA DE TRABALHO FORÇADO
NOS EUA

PÁGINAS 10 E 11

ApexBrasil

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS



EDITORIAL

Caro leitor,

Há quase duas décadas, a Apex-Brasil tem sido a grande parceira dos exportadores brasileiros na busca por novos mercados para seus produtos e serviços. Nesse período, o mundo passou por diversas mudanças que afetaram a forma como a Agência apoia os empresários em seus desafios internacionais.

O Boletim de Facilitação de Negócios é o mais novo serviço que a Apex-Brasil oferece aos empresários e entidades setoriais, em resposta à crescente necessidade de conhecimento sobre o ambiente político e regulatório dos mercados em que atuam as nossas empresas.

O comércio internacional hoje é marcado por uma aproximação cada vez maior dos mercados, mas ao mesmo tempo, percebe-se um aumento nas barreiras não-tarifárias e outros entraves. Este cenário traz a necessidade de uma melhor compreensão sobre como a legislação desses países pode impactar as exportações brasileiras e a atração de investimentos estrangeiros para o Brasil.

A proposta deste Boletim é justamente identificar esses impactos e trazer um conteúdo relevante para apoiar sua estratégia internacional. A cada edição, você encontrará aqui informações sobre normas e legislações nos Estados Unidos, União Europeia, China, África e Mercosul, contextualizadas com a realidade dos setores exportadores e comentadas por analistas da nossa sede no Brasil e dos nossos escritórios no exterior. Boa leitura!



Apex-Brasil

Presidente: Mauricio Borges

Diretor de Negócios: Ricardo Santana

Diretor de Gestão Corporativa: Antonio Codorniz

Gerente Executiva de Facilitação de Negócios: Ana Repezza

Equipe Técnica: Ana Cláudia Barbosa, Ana Repezza, Caio Lobo, Lígia Dutra, Rui Cunha, Thaís Moretz-Sohn, Thiago Gusman e Thiago Vitale

Este material contém análises realizadas pela equipe técnica da Apex-Brasil. O conteúdo ou partes dele não podem ser reproduzidos sem autorização da Apex-Brasil.

Mais Informações:

Apex-Brasil – Gerência de Relacionamento com o Clientes

(61) 3426-0202

apexbrasil@apexbrasil.com.br

www.apexbrasil.com.br

FRANÇA DISCUTE LEGISLAÇÃO PARA INFORMAR O CONSUMIDOR SOBRE IMPACTOS AMBIENTAIS DOS PRODUTOS

Em março de 2007, a União Europeia (UE) estabeleceu os seus objetivos de redução de gases de efeito estufa e utilização da energia renovável para o ano 2020, os quais foram colocados em prática por meio de um pacote legislativo de clima e energia em 2009.

Na sequência da iniciativa da UE, a França promoveu, em 2007 e 2008, uma discussão em larga escala envolvendo o Governo francês e inúmeros setores da sociedade francesa, incluindo empresas, sindicatos e Organizações Não Governamentais (ONGs), com o intuito de introduzir as preocupações ambientais no centro do debate e atuação política. Esse movimento ficou conhecido como a Grenelle do Meio-Ambiente.

Neste contexto foram propostas as leis Grenelle I e Grenelle II.

- A lei Grenelle I tem como principal objetivo organizar e formalizar juridicamente os 268 compromissos da Grenelle do Meio-Ambiente, incluindo as grandes linhas a serem seguidas pelo Governo.

- A lei Grenelle II desenvolve medidas concretas de cunho técnico dividido por setores de interesse previstos nas linhas orientadoras da primeira.

Especificamente no que diz respeito à lei Grenelle II, os seus seis objetivos principais são:

- Construção e urbanismo: aumento da eficiência energética das construções e harmonização das técnicas de planificação;
- Transporte: alteração substancial da matriz dos transportes, menos poluentes e mais sustentáveis;
- Clima e energia: redução do consumo de energia e do teor de carbono da produção;
- Biodiversidade: preservação da biodiversidade;
- Saúde e meio-ambiente: análise de riscos, tratamento de lixo e preservação da saúde;
- Governança: implementação de um novo tipo de governança ecológica baseada num consumo e produção mais sustentáveis.

Neste primeiro momento cabe aguardar a opinião do Parlamento francês a respeito do experimento e das modalidades para a sua generalização.

Entretanto, é desejável que as empresas brasileiras que exportam para França estejam atentas ao tema e prevejam adaptação tanto em nível de etiquetagem ambiental quanto em nível de cálculo de CO² nos transportes.



NOVA REGULAMENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ENTRA EM VIGOR NA UNIÃO EUROPEIA A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2014

A partir de 13 de dezembro de 2014 entrará em vigor na União Europeia nova regulamentação sobre rotulagem de produtos alimentícios. O Regulamento (UE) n.º 1169/2011 (a seguir “Informação sobre Gêneros Alimentícios”, ou “IGA”), estabelece os princípios, os requisitos e as responsabilidades gerais que regem a informação sobre os gêneros alimentícios e, em particular, a sua rotulagem. Funde as Diretivas 2000/13/CE relativa à rotulagem dos gêneros alimentícios em geral e 90/46/CEE relativa à rotulagem nutricional.

O novo Regulamento é aplicável sem prejuízo dos requisitos de rotulagem previstos nas disposições específicas da União Europeia (UE) aplicáveis a determinados gêneros alimentícios.



	Até 13 de dezembro de 2014 Diretivas 2000/13/CE e 90/496/CEE	A partir de 13 de dezembro de 2014 Regulamento 1169/2011
Responsabilidade		Operador da empresa do setor alimentar
Escopo	Gêneros alimentícios pré-embalados. Destinados ao consumidor final e ao fornecimento de coletividades	Todos os gêneros alimentícios destinados ao consumidor final. Inclui gêneros alimentícios não pré-embalados. Entretanto outras informações podem ser exigidas pelos Estados-Membros
Denominação do gênero alimentício	Deve incluir particularidades relativas ao estado físico ou tratamento específico que foi submetido	Em adição, produtos devem incluir designações mais detalhadas no nome como “descongelado”, “carne picada”, “carne reconstituída” ou “peixe reconstituído”

Regulamento (UE) n.º 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2011, relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os gêneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) n.º 1924/2006 e (CE) n.º 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) n.º 608/2004 da Comissão.

Para auxiliar os empresários brasileiros a identificar as principais alterações legais, o escritório da Apex-Brasil em Bruxelas preparou informe que pretende analisar de forma sumária as principais características e alterações introduzidas pelo Regulamento.

Acesse a íntegra do estudo [aqui](#). As principais alterações legislativas foram resumidas no quadro abaixo.



	Até 13 de dezembro de 2014 Diretivas 2000/13/CE e 90/496/CEE	A partir de 13 de dezembro de 2014 Regulamento 1169/2011
Lista de Ingredientes	Disposições específicas para alguns ingredientes presentes nos anexos	Algumas mudanças em bebidas com alto teor de cafeína, substâncias que causem alergias ou intolerâncias, nanomateriais, adição de água, bebidas alcoólicas, e óleos e gorduras de origem vegetal.
País de origem ou local de proveniência	Obrigatório informar o país de origem para carne bovina in natura e produtos bovinos, mel, frutas, vegetais, peixe e azeite de oliva.	Obrigatoriedade estendida para carnes suínas, de aves, de carneiro e cabra.
Data de validade	Indicada no produto. Exceções para algumas bebidas e porções individuais de sorvete.	Deve também constar em produtos embalados individualmente contidos em embalagens maiores. Eliminação das exceções.
Bebidas Alcoólicas	Regime específico	Caso possuam alérgenos, estes devem ser indicados no rótulo
Legibilidade	Clara e legível	Em adição, é especificado o tamanho mínimo de 1.2 mm de altura da fonte utilizada para as menções obrigatórias
Venda à distância		A informação obrigatória deve estar disponível antes da conclusão da compra e no momento da entrega
Declaração Nutricional*	Caso a declaração nutricional constar no rótulo, apresentação ou publicidade, a rotulagem nutricional é obrigatória	Obrigatória e deve seguir as disposições do regulamento se estiver presente no produto (caso contrário o produtor deve fazê-lo apenas a partir do dia 13 de dezembro de 2016)

África

OS DESAFIOS DA DIVERSIDADE POLÍTICA NO CONTINENTE

A estabilidade democrática é um fenômeno recente na África. Dentre as regiões africanas onde se encontram os mercados mais dinâmicos para os setores econômicos apoiados pela Apex-Brasil (Angola, África do Sul, Moçambique, Nigéria, Egito, Argélia, Marrocos, Gana, Congo, Botswana, Tanzânia e Quênia), o sistema político estável mais antigo é o de Botswana, cuja constituição data de 1965, seguidos por Moçambique e África do Sul, que tiveram suas primeiras eleições diretas e com direitos iguais para todos os cidadãos em 1994.

Esta estabilidade recente trouxe consigo oportunidades de margens de ganho elevadas, com mercados consumidores em contínua expansão e instituições razoavelmente previsíveis. Contudo, devido à ainda recente movimentação social nestes países e, principalmente, devido à sua diversidade de sistemas políticos e de governança, é necessário um cuidado maior no sentido de compreender profundamente a complexidade dos seus marcos regulatórios e institucionais.

O caso de Angola é emblemático nesse sentido. O país, que mergulhou em uma guerra civil a partir da independência, em 1975, desde 2009 possui um sistema multipartidário e eleições para o Poder Executivo e para a Assembleia Nacional, que divide o Poder Legislativo com o presidente da República. José Eduardo dos Santos, atual presidente, está no cargo desde 1975, tendo passado por uma guerra civil de 26 anos durante este período.

É o presidente com mais tempo no cargo dentro do continente africano, e praticamente todas as decisões passam necessariamente por suas mãos.

A transição democrática pós-guerra de Angola ainda é recente e possui muitos desafios a serem vencidos, mas devido à alta demanda originada pelo crescimento robusto de sua economia, é possível ver uma evolução significativa para a consolidação de suas instituições. Como exemplo, podemos citar a Agência Nacional para o Investimento Privado.

Órgão responsável por gerenciar as políticas de investimentos no país, tem atuado para disseminar as iniciativas de parcerias público-privadas em setores estratégicos da economia angolana, como o caso do petróleo. Entretanto, mesmo dentro desta atuação orquestrada com outras instâncias do governo angolano, o processo decisório ainda é muito complexo. Para suprir esta falta de informações

e entender a legislação de compras governamentais do governo angolano, além da política comercial e fiscal, a Gerência Executiva de Facilitação para Negócios Internacionais da Apex-Brasil tem promovido esforços na utilização do conhecimento como ferramenta de defesa de interesses da indústria brasileira naquele país, por meio da execução de estudos mais detalhados e do incremento de sua rede de apoio institucional, na região.

Exemplo desse esforço é o estudo recentemente contratado pela Apex-Brasil junto ao Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento (Cindes), que buscará mapear os investimentos brasileiros no continente africano, bem como o marco regulatório dos principais mercados, entre eles Angola, com o objetivo de subsidiar a elaboração de políticas públicas brasileiras voltadas para o pleno aproveitamento das oportunidades crescentes na África.

No futuro, um sistema de monitoramento político deverá ser implementado e replicado em outras democracias africanas, adaptando-se à realidade diversificada e por muitas vezes instável dos sistemas políticos do continente.

O entendimento comum é de que a estratégia de facilitação e acesso aos mercados africanos deve ser customizada para atender a essas variações, pois não existe algo mais valorizado nesses países do que suas identidades nacionais únicas.

O SISTEMA POLÍTICO E A DEFESA DE INTERESSES NA CHINA

Apesar da proeminência do Partido Comunista no sistema político chinês, existe, ao seu lado, um complexo sistema com divisão horizontal e vertical de poder.

De fato, em vez de uma estrutura rígida e hierarquizada, há um compartilhamento de responsabilidades com os inúmeros departamentos e ministérios no nível federal, e, no local, com as diferentes províncias. Além disso, há a influência, muitas vezes decisiva, de outros atores, como as empresas estatais, os líderes políticos, os think tanks e as associações, que exercem considerável poder sobre as decisões e os regulamentos do Estado chinês. Se adicionado, ainda, o fato de que, na China, as tradições políticas muitas vezes se sobrepõem às determinações legais, monitorar e defender os interesses das empresas brasileiras na China é um desafio singular.

Como exemplo, de acordo com a Constituição da República Popular da China, “o Congresso Nacional do Povo é o mais alto órgão na estrutura de poder do Estado”.

Contudo, nos cerca de 65 anos de existência da República, o Congresso Nacional tem sido subordinado ao Conselho de Estado e ao Comitê Permanente do Partido. Na prática, o Congresso tem sido o órgão menos atuante, já que o termo “legislação”, na China, significa “atividades específicas de órgãos específicos que, usando de suas competências e procedimentos especiais,

elaboram, alteram e interpretam leis nas áreas de sua competência”. Assim, a legislação chinesa inclui, além dos atos elaborados pelo Congresso Nacional, “todos os regulamentos feitos pelo Comitê Permanente, pelos ministérios, departamentos, municípios, regiões autônomas, especiais e administrativas” (definições do State Council Research.), que possuem elevado grau de poder e liberdade de atuação em suas esferas.

Desta forma, é preciso conhecer bem a estrutura do governo chinês e entender quem de fato tem o poder e é capacitado para negociar temas específicos. Percebe-se, muitas vezes, que, por conta da sobreposição de funções e da existência de diversos departamentos que lidam com o mesmo tema, um atribui a responsabilidade para o outro, ou usa dessa estrutura sobreposta para justificar burocracias extras e atrasos em aprovações de contratos, licenças e autorizações.

O próprio Centro de Pesquisa e Desenvolvimento do Conselho de Estado, que é um think tank oficial do governo



chinês, reconhece que seu sistema político é frágil e de difícil entendimento. Em seu website oficial, o centro cita que “por causa de alguns problemas, lacunas e deficiências no processo legislativo, os esforços para fazer a lei na China são difíceis de serem cumpridos (...). Existe uma lei sobre legislação, mas ela se limita a resumir os avanços no processo legislativo (...), o qual fica suscetível à influência de líderes, empresários, governo central, partidos e casualidades, que acabam confrontando a autoridade da lei escrita”.

Por esses motivos, desde 2013, quando o presidente chinês Xi Jinping assumiu o comando do país, ele tem se engajado em realizar uma reforma política na China e em combater as práticas informais e a corrupção.

Nesse sentido, importantes medidas foram tomadas: em março de 2014, foram criados dois novos órgãos na China com superpoderes – a Comissão Nacional de Segurança (NSC) e o Grupo

de Dirigentes para o Aprofundamento das Reformas na China (CLDCDR). Eles formarão uma nova camada de poder na China, sendo subordinados diretamente ao Politburo e retirando importantes poderes do Conselho de Estado, enquanto os departamentos, os ministérios e as províncias deverão exercer poder em suas esferas administrativas, em temas políticos menos estratégicos.

Não está claro, porém, qual será o resultado final dessas transformações e se, de fato, o modelo político chinês se encaminhará para uma estrutura mais similar ao modelo democrático ocidental.

A Apex-Brasil, por meio da Gerência Executiva de Facilitação para Negócios Internacionais e de consultoria especializada em temas políticos na China recentemente contratada, estará atenta a essas agendas de reforma, buscando mapear o sistema, monitorar as mudanças e informar as empresas sobre acontecimentos relevantes na China que poderão trazer impactos para seus negócios. Em um primeiro momento, será entregue um estudo sobre o sistema político na China, que conterá informações detalhadas sobre a composição, as atribuições e as responsabilidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; municipalidades e províncias; regiões autônomas e regiões administrativas especiais; além de detalhamentos sobre quais são os trâmites para aprovação de padrões técnicos, regulamentos e leis na China.

Tudo isso será uma importante fonte de conhecimento a ser disseminada para as empresas, que, em posse dessas informações, estarão mais preparadas para enfrentar as burocracias na China e ultrapassar obstáculos técnicos no acesso a esse importante mercado, que já é o principal parceiro comercial do Brasil e conta com uma população pujante e uma classe média cada vez mais ávida por consumo.

Adicionalmente, com o auxílio da Gerência Executiva de Facilitação para Negócios Internacionais, serão conduzidas agendas estratégicas específicas, com os stakeholders selecionados no estudo, para superar barreiras e agregar diversidade e volume às exportações do Brasil para a China.

A LISTA DE TRABALHO FORÇADO E INFANTIL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DOS EUA

IMPACTOS PARA A IMAGEM DOS SETORES PRODUTIVOS BRASILEIROS

A cada dois anos, o Ministério do Trabalho dos Estados Unidos (US Department of Labor – DoL) publica o relatório List of Goods Produced by Child Labor or Forced Labor, em que são listados os países e setores em que há evidências do uso de trabalho forçado e/ou infantil nas suas cadeias produtivas. De acordo com o governo norte-americano, o objetivo do relatório é conscientizar a sociedade, especialmente os consumidores, a respeito do trabalho forçado e infantil e estimular que os setores produtivos promovam esforços para combater essas práticas em seus respectivos países.

O relatório do US DoL atualmente inclui 16 setores produtivos brasileiros, conforme tabela abaixo. Os setores destacados em amarelo são aqueles com os quais a Apex-Brasil mantém projetos de promoção comercial por meio das entidades setoriais.



Produto	Trabalho Infantil	Trabalho Forçado
Abacaxi	•	•
Algodão	•	
Arroz	•	
Calçados	•	
Cana de açúcar		•
Carne bovina	•	
Carvão vegetal	•	•
Castanhas	•	
Cerâmica	•	•
Gado	•	
Madeira		
Mandioca	•	
Olaria	•	
Sisal	•	
Tabaco	•	
Vestuário		•

Por ora, o único tipo de sanção comercial que a inclusão de um setor na lista do US DoL traz é a impossibilidade de participar de processos de compras governamentais nos EUA. No entanto, considerando que mais da metade dos setores produtivos apoiados pela Apex-Brasil têm os EUA como mercado prioritário, e que a Agência trabalha fortemente para posicionar os produtos e serviços brasileiros no exterior com base nos atributos sustentabilidade, design e inovação, constar na lista do US DoL certamente pode trazer danos consideráveis à imagem dos setores e do Brasil.

Dentre estes danos, podemos destacar:

- **Imagem negativa:** os consumidores norte-americanos estão cada vez mais atentos a aspectos intangíveis dos produtos que compram, tais como ações de responsabilidade social corporativa e proteção ao meio ambiente realizadas pelas empresas que pretendem vender para os EUA.

- **Perda de valor de mercado:** a fragilização do atributo sustentabilidade principalmente em seu eixo social no posicionamento dos produtos brasileiros no mercado norte-americano prejudica a imagem do setor, equiparando as suas empresas àquelas de países em que o trabalho forçado e infantil realmente acontece em larga escala nas cadeias produtivas.

- **Perda de competitividade:** como consequência dos dois impactos acima, a tendência com o tempo é que os consumidores norte-americanos (sejam eles consumidores finais ou grandes cadeias varejistas) deixem de negociar com fornecedores que não estejam alinhados com as boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa.

¹ Para acessar a última versão do relatório, [aqui](#).

² A Apex-Brasil entende que a promoção da sustentabilidade deve se dar em seus três eixos: econômico, ambiental e social.

Diante disso, em 2013 a Apex-Brasil passou a se envolver nas discussões com o US DoL acerca da lista de trabalho forçado e infantil. O primeiro setor que a Agência apoia no tema é o de vestuário, por meio da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), que há alguns anos já desenvolve ações estruturadas no Brasil para combater o trabalho forçado na cadeia de confecções, em parceria com atores das esferas governamental e privada. Neste primeiro ano de trabalho no tema de trabalho forçado junto à Abit, a Apex-Brasil, por meio da Gerência de Facilitação para Negócios Internacionais, trabalhou na abertura de canais de diálogo no Brasil e nos Estados Unidos para que o setor seja retirado da lista do US DoL. Para isso, no entanto, o protagonismo do setor nos esforços de combate ao trabalho forçado no Brasil tem sido fundamental.

Além do avanço nas discussões com o US DoL, percebe-se que este trabalho também teve efeito na disseminação das discussões sobre a importância de ações de responsabilidade social corporativa no âmbito dos projetos de promoção comercial da Apex-Brasil, reforçando o trabalho de posicionamento das empresas brasileiras no exterior com base neste atributo e consequentemente diferenciando os setores brasileiros de concorrentes internacionais, notadamente reconhecidos por práticas contrárias à sustentabilidade social.